

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – SOFTWARE GESTÃO DA QUALIDADE	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG	21/03/2019

FUNDAMENTAÇÃO:

Por ocasião da assinatura do **CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BETIM-MG**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**. Através do Contrato de Prestação de Serviço N° FMS 005/2019.

1. OBJETO

A presente concorrência simplificada tem como objetivo a seleção de empresa de software para gestão dos indicadores e documentos do setor de Qualidade para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE BETIM.

Trata-se de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em uma área de 4.320 m², sendo 1.796,30 m² de área construída, localizada na Rua Coronel Abílio Rodrigues Pereira, 697, Bairro Bom Retiro, Betim, CEP32.606.185.

Os serviços devem ser executados e contratados, atendendo às premissas do **REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS – HMTJ/OSS**, disponibilizados no sitio da Instituição (<http://osshmtj.org.br>) e conforme demanda apurada para atendimento às necessidades do Contrato de Prestação de Serviço N° FMS 005/2019.

2. ENTREGA DAS PROPOSTAS

A proposta objeto desta concorrência simplificada deverão ser apresentadas em formato PDF, contendo preços unitários e global dos serviços a ser enviada apresentada na forma descritos abaixo:

As propostas deverão conter:

- Cabeçalho:

- Dados do Proponente

Razão social

CNPJ

Representante legal

Contato (telefone e e-mail)

Não serão levadas em consideração propostas que ofereçam qualquer tipo de vantagem que venha a modificar os preços totais ofertados para execução dos serviços.

Prazo limite para envio das propostas: 15/04/2019 até as 12:00 hrs, para o e-mail: leandrobonoto@hmtj.org.br.

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – SOFTWARE GESTÃO DA QUALIDADE	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG	21/03/2019

3. VISITA PRÉVIA

Torna-se opcional a visita prévia ao local da obra para melhor entendimento das condições de realização dos serviços, esta deve ser agendada com a OSS HMTJ, através do telefone 32-4009-2336, contato Leandro.

Não será aceito como justificativa para solicitação de aditivos ao valor da proposta o desconhecimento de quaisquer condições relativas ao local da obra por parte do Proponente.

4. DA HABILITAÇÃO:

Os proponentes deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, tendo pleno conhecimento de que a não regularização da apresentação da documentação no prazo estipulado implicará em sua desclassificação e na impossibilidade de ser efetivada a contratação, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da OSS HMTJ.

1	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
2	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal)
3	Contrato social e última alteração
4	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
5	Inscrição no CNPJ
6	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
7	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
8	Certidão Negativa do INSS (CND)
9	Licença de Funcionamento
10	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)

5. REQUISITOS TÉCNICOS DO SERVIÇO

A empresa a ser CONTRATADA se compromete a desenvolver os serviços empresa de software para gestão dos indicadores e documentos do setor de Qualidade de acordo com o regimento interno do CONTRATANTE, bem com suas normas e procedimentos; além de atender a demanda prevista do Contrato de Prestação de Serviço Nº FMS 005/2019.

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – SOFTWARE GESTÃO DA QUALIDADE	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG	21/03/2019

Toda agregação da tecnologia da informação para a gestão da qualidade deve desenvolver um ambiente:

- Capaz de disponibilizar informações necessárias ao gerenciamento dos processos;
- Que gere informações padronizadas e de fácil interpretação;
- Que possua interface amigável e intuitiva;
- Capaz de realizar a recuperação de dados em caso de falhas do hardware;
- Que produza informações consistentes e fidedignas necessárias às atividades de planejamento, coordenação, monitoramento e implementação de ações de melhoria continuada.

Tais objetivos visam a redução de custos e tempo gastos na obtenção das informações gerenciais, a otimização do uso dos indicadores na melhoria da gestão organizacional, e a possibilidade de, em tempo real, detectar não-conformidades ou oportunidades de melhoria para intervenção precoce.

Todas as despesas com a implantação do programa, incluindo material necessário, hospedagem, alimentação, e todas as demais diretamente ligadas ao escopo do serviço deverão estar contidos no preço total a ser enviado.

O período contratual inicial se dará para um período de 12 meses.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A contratante, durante a avaliação das propostas, poderá solicitar ao proponente esclarecimentos adicionais que julgar necessários sobre sua proposta.

Após a entrega das propostas, nenhum documento poderá ser anexado à mesma, exceto se solicitado pela contratante.

O julgamento das propostas será efetuado de acordo com normas e critérios exclusivos da contratante e dentro do melhor interesse para gestão e operacionalização da Upa Norte – Betim.

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – SOFTWARE GESTÃO DA QUALIDADE	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG	21/03/2019

Durante a análise das propostas, a contratante poderá excluir qualquer das proponentes, sem direito a indenização, compensação ou ressarcimento de qualquer natureza, e sem prejuízo das sanções cabíveis, se tiver notícia de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.